

PORTARIA 03/2019

Dispõe sobre o ato de criação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Centro Universitário FG - UNIFG.

Magnífico Reitor do Centro Universitário FG - UniFG, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do Regimento Geral da Instituição e para atender as exigências da Lei Federal nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1° Criar e regulamentar a Comissão de Ética no uso de animais – CEUA do Centro Universitário FG – UNIFG (CEUA-UNIFG).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Guanambi, 22 de fevereiro de 2019.

Georgheton Melo Nogueira Reitor